



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO LOCAL

EDITAL Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2025
ANEXO I
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS RETIFICADO

CAMPUS/LOCAL	CURSO TÉCNICO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA										
				AC	RI-PPI	RI-Q	RI-PCD	RI-EP	IR-PPI	IR-Q	IR-PCD	IR-EP	A12	A13
Vigia	Técnico Subsequente em Aquicultura	Noturno	40	09	09	01	03	01	05	0	02	01	05	04
Vigia	Técnico Subsequente em Eventos	Matutino	40	09	09	01	03	01	05	0	02	01	05	04

Sendo:

- AC:** ampla concorrência
- RI-PPI:** candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- RI-Q:** candidato autodeclarado quilombola com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- RI-PcD:** candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- RI-EP:** candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública
- IR-PPI:** candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- IR-Q:** candidato autodeclarado quilombola, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- IR-PcD:** candidato com deficiência, nos termos da legislação, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- IR-EP:** candidato, independente da renda, que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública
- A12:** população do campo, das águas e da floresta
- A13:** povos e comunidades tradicionais conforme decreto nº 6.040/2007